



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6796**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.870,00 (Noventa Mil Oitocentos e Setenta Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	691	24.870,00
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 39 00	740	49.000,00
02 12 04 12 365 0006 2198	3 3 90 39 00	751	17.000,00
<b>Total:</b>			<b>90.870,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 50 41 00	642	90,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 14 00	643	2.360,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 30 00	644	1.300,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 31 00	645	90,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 36 00	646	2.700,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 92 00	649	130,00
02 12 01 12 122 0005 2159	3 3 90 39 00	653	12.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 36 00	669	1.180,00
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 39 00	675	1.610,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	688	100,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 31 00	689	190,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 39 00	696	3.120,00
02 12 04 12 361 0007 2199	4 4 90 52 00	742	17.000,00
02 12 04 12 365 0006 2198	4 4 90 52 00	752	49.000,00
<b>Total:</b>			<b>90.870,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Dezembro de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**